



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov do PA/1821)  
(REGIÃO FORTE DO PRESEPIO)

ATO DECISÓRIO Nº 003 - SSMR/8-SMV, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - SMV  
(Aviso de Convocação nº 008 - SSMR/8, de 23 de novembro de 2020)

O Comando da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação nº 008 - SSMR/8, de 23 de novembro de 2020, para Oficial Médico Temporário, resolve:

**PUBLICAR** o resultado da avaliação curricular dos candidatos ao cargo de Oficial Médico Temporário conforme segue:

Área: Medicina - Intensivista								
Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Belém	Marabá	
01	LORENA ELAINE PINA SALOMÃO	7,50	5,50	2,00	No SISvTT, a voluntária cadastrou, no item Experiência Profissional, o período de 18/07/2019 a 05/12/2020, mas esse é requisito para habilitação ao cargo, contrariando o Anexo O, do AC nº 008-SSMR/8, de 23 de novembro de 2020.	1	0	
02	IAN SILVA RODRIGUES	9,50	5,50	1,00	No SISvTT, o voluntário cadastrou, no item Qualificação Profissional, capacitação de 80h a 120h, o curso Suporte Avançado de Vida em Pediatria, mas não comprovou a carga horária do curso, contrariando, assim, a letra e., do § 5º, do Art 87 do AC nº 008-SSMR/8, de 23 de novembro de 2020.	1	0	
				1,00	No SISvTT, o voluntário cadastrou, no item Qualificação Profissional, capacitação de 80h a 120h, o curso Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, mas esse possui carga horária inferior, contrariando, assim, o nº 3 do Anexo D, do AC nº 008-SSMR/8, de 23 de novembro de 2020.			
				2,00	No SISvTT, o voluntário cadastrou, no item Experiência Profissional, o período de 01/06/2019 a 01/11/2020, mas esse é requisito para habilitação ao cargo, contrariando o Anexo O, do AC nº 008-SSMR/8, de 23 de novembro de 2020.			

03	ALIANDRO WILLY DUARTE MAGALHAES	13,00	5,00	6,00	No SISvTT, o voluntário cadastrou, no item Experiência Profissional, o período de 15/01/2016 a 02/02/2019 mas não apresentou o extrato do Cadastro Nacional de Informação Social (CNIS), contrariando o Art. 93 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.	1	0
				2,00	No SISvTT, o voluntário cadastrou, no item Experiência Profissional, o período de 16/09/2016 a 10/03/2018 mas não apresentou o extrato do Cadastro Nacional de Informação Social (CNIS), contrariando o Art. 93 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.		
Eliminada	KAROLINE LIMA PEREIRA	11,00			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminada	LUCIMEIRE GUILHERME	9,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminado	JOSE JOAQUIM NUNES FONSECA JUNIOR	20,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminado	KELVYN SALORRAN NUNES DOS SANTOS	15,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminado	GABRIEL MATTOS HENRIQUES	14,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminado	HEITOR DA SILVA PORTAL	12,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminado	THAYANA AGUIAR NORONHA COSTA	8,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminado	PAULO SERGIO FURTADO GONCALVES	5,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-
Eliminado	ENIO RODRIGUES CATIVO	4,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-

## Área: Medicina - Infectologista

Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Belém	Marabá
01	RAFAELA CAROLINE AMADOR FERREIRA	21,50	2,50	2,50	No SISvTT, a voluntária cadastrou, no item Qualificação Profissional (curso técnico), o curso de Metodologia da Pesquisa, mas esse é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, e é pontuado apenas para Cabo Especialista Temporário, contrariando o Art. 79 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.	1	0
				2,50	No SISvTT, a voluntária cadastrou, no item Qualificação Profissional (curso técnico), o curso de Extensão Universitária em Medicina Heperbárica, mas esse é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, e é pontuado apenas para Cabo Especialista Temporário, contrariando o Art. 79 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.		
				14,00	No SISvTT, a voluntária cadastrou, no item Experiência Profissional, o período de 01/07/2013 a 03/12/2020, mas esse é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o § 6º do Art. 87 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.		
02	ANA CAROLINA PAES BOULHOSA	7,00	2,50	2,50	No SISvTT, a voluntária cadastrou, no item Qualificação Profissional (curso técnico), o curso de Metodologia da Pesquisa, mas esse é anterior a	1	0

					data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, e é pontuado apenas para Cabo Especialista Temporário, contrariando o Art. 79 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.		
				2,00	No SISvTT, a voluntária cadastrou, no item Experiência Profissional, o período de 16/11/2019 a 03/12/2020, mas esse é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o § 6º do Art. 87 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.		

Área: Medicina - Ortopedista							
Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Belém	Marabá
01	ANTÔNIO CARLOS FALONI NUNES PEREIRA	19,00	5,50	2,50	No SISvTT, o voluntário cadastrou, no item Qualificação Profissional (curso técnico), Estágio Básico de Combatente de Montanha, mas esse é fora da área postulada, e é pontuado apenas para Cabo Especialista Temporário, contrariando, assim, o § único do Art. 79 do AC nº 008-SSMR/8, de 23 de novembro de 2020	0	1
				8,00	No SISvTT, o voluntário cadastrou, no item Experiência Profissional no meio militar, o período de 01/02/2012 a 29/02/2016, mas esse é anterior a data de conclusão do curso que o habilita a participar do processo seletivo, contrariando o § 6º do Art. 87 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.		
				3,00	No SISvTT, item Diplomas, o voluntário repetiu o cadastro da especialização em ortopedia/traumatologia, mas esse é requisito para habilitação ao cargo e já foi pontuado no item Dados Específicos, conforme o previsto no Art. 47 do AC 008-SSMR/8, de 23/11/2020.		
Eliminado	IVO MARTINS PANOVIH	9,50			Não apresentou documentação para avaliação	-	-

Área: Medicina - Pediatria							
Classificação	Nome	Pontuação Inicial	Pontuação Final	Pontuação Cancelada	Justificativa	Belém	Marabá
Eliminada	SUELEN COSTA CORREA	28,50			Não apresentou documentação para avaliação		
Eliminada	RAISA SOHANA LIMA PINHEIRO	7,50			Não apresentou documentação para avaliação		

- O recebimento de Recursos Administrativos referente a este Ato Decisório se dará nos dias 06 e 07 de janeiro de 2021, das 08:00h às 12:00h, nos locais de funcionamento das Comissões de Seleções Especiais da 8ª Região Militar.

**Publique-se.**

Belém-PA, 05 de janeiro de 2021.

**MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN - Cel**  
Respondendo pelo Comando da 8ª Região Militar